

BOLETIM INFORMATIVO

OUTUBRO. 2019 . 5 mil tiragens.



SINTHOJUR conquistou 8,77% de reajustes de salários e de benefícios para toda a categoria

Enquanto alguns trabalhadores não tiveram reajustes de salário, o SINTHOJUR conquistou aumento real para nossa categoria.

Demorou, mas valeu a pena esperar. O SINTHOJUR (Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares e Lanchonetes e Fast-food de Jundiá e Região) conquistou 8,77% de reajustes de salários e dos demais benefícios, que constam na CCT (Convenção Coletiva de Trabalho), como: cesta básica, vale refeição, entre outros.

As diferenças salariais e de benefícios decorrentes do reajuste de 3,61% são retroativas a 01/08/2018 e devem ser pagas até o final desse ano. A diferença do mês de agosto de 2019, decorrente do reajuste de 5,16% deve ser paga de imediato.

Vale lembrar que os reajustes estão acima dos índices da inflação, medidas pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor). A inflação de 2018 foi de 3,61% (aqui não tivemos ganho real). A inflação de 2019 foi de 3,16% (aqui os trabalhadores tiveram ganho real de 2%). Para fazer o cálculo foi considerado os períodos de agosto de 2018 à julho de 2019 e de agosto de 2019 à julho de 2020.

As negociações que encerraram são referentes as datas-bases de 1º de agosto de 2018 e 1º de agosto de 2019.

“Considerando o quadro econômico atual é uma grande conquista. Ficamos quase dois anos negociando, mas conseguimos assegurar os reajustes e os direitos dos trabalhadores”, afirmou Renata Magalhães, presidente do SINTHOJUR.

Regulamentação das Gorjetas

Segundo a presidente, outra conquista importante do sindicato nestas negociações foi a regulamentação do repasse da gorjeta.

“Lutamos durante anos para conseguir regulamentar esse direito da categoria. Agora conquistamos e está na CCT”, disse Renata.

Com isso, a partir de agora, as empresas deverão adotar um dos modelos de regulamentação propostos na CCT. O modelo deverá ser escolhido junto com os empregados.

“Isso acaba com as incertezas de como os valores da gorjeta serão repassados. Também dá mais transparência a todo o processo de apuração e repasse”, afirmou.



Cesta básica adicional

Outra vitória do SINTHOJUR foi a conquista da cesta básica adicional que será fornecida aos empregados que trabalham em dois turnos, com intervalo de mais de duas horas entre um turno e outro e também para os que fazem intervalos para refeições de 30 minutos. A partir de agora, esses trabalhadores terão direito a uma cesta básica adicional, ou crédito em cartão alimentação, além da cesta básica já prevista na CCT.

Nos últimos anos, por causa da reforma Trabalhista, as empresas se recusaram a negociar reajustes e diversos outros direitos dos trabalhadores. Com isso, a CCT passou ter ainda mais valor, porque muitos direitos que foram retirados, por causa da reforma, puderam ser mantidos nas CCT por meio de negociações dos sindicatos.

“Considerando a onda destruidora de direitos que vem assolando o país, podemos comemorar como mais uma conquista a manutenção das demais cláusulas da CCT. Depois da reforma Trabalhista manter as cláusulas da CCT é uma grande vitória para os trabalhadores”, afirma Renata.

Defendemos empregos e direitos

Esta foi uma das negociações mais complicadas e demoradas do SINTHOJUR. Foram feitas diversas rodadas de negociações e várias audiências no TRT (Tribunal Regional do Trabalho) até que houvesse um acordo que permitisse a renovação da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho).

A diretoria do sindicato chegou a submeter a Pauta de Reivindicações da categoria à apreciação da Justiça do Trabalho e ajuizar Dissídio Coletivo para a data base agosto de 2018 à julho de 2019 e de agosto de 2019 à julho de 2020.

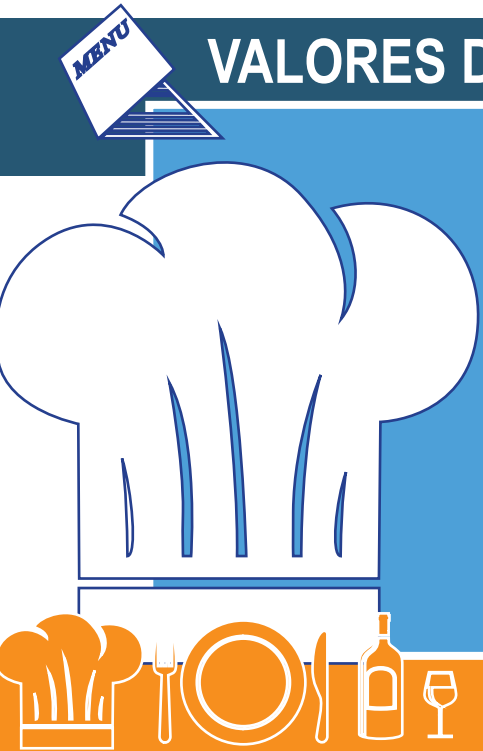
Um dos motivos para as empresas se recusarem a negociar com o sindicato foi a reforma Trabalhista. Desde que a reforma foi aprovada os patrões se tornaram irredutíveis. Isto porque, para as empresas é mais interessante eliminar a participação do sindicato e negociar individualmente com o empregado. Dessa maneira é mais fácil manipular o trabalhador para que ele aceite as condições impostas pelo patrão.

Individualmente o trabalhador não tem força para dizer não e é obrigado a aceitar o que o patrão oferece. Já na negociação com o sindicato, o trabalhador fica protegido e tem mais força para reivindicar seus direitos.

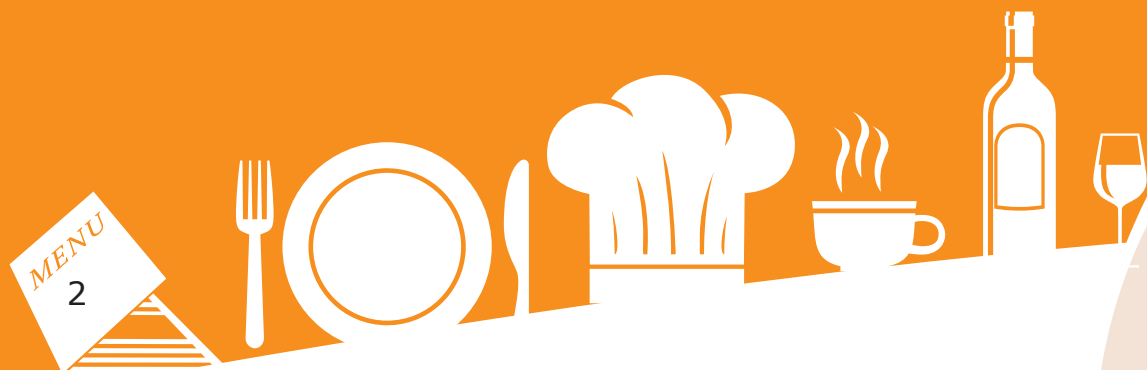
VALORES DOS NOVOS SALÁRIOS CONQUISTADOS PELO SINTHOJUR

SINDICATO FORTE = MAIS DINHEIRO NO BOLSO DO TRABALHADOR !

	CCT 2018	CCT 2019
✓ Piso salarial	R\$ 1.465,00	R\$ 1.540,60
✓ Cesta básica	R\$ 135,03	R\$ 141,99
✓ Convênio médico	R\$ 135,03	R\$ 141,99
✓ Quebra de caixa	R\$ 69,36	R\$ 72,93
✓ Vale refeição	R\$ 19,87	R\$ 20,89
✓ Auxílio Creche	R\$ 293,00	R\$ 308,12
✓ Auxílio Funeral	R\$ 5.427,44	R\$ 5.707,49.



BOLETIM INFORMATIVO



Optamos por lutar pelos direitos dos trabalhadores e não aceitar retrocessos

“É fundamental que todos se empenhem no fortalecimento do sindicato, pois o trabalhador não tem mais com quem contar a não ser com sua entidade de classe”.

Lamentamos a demora na finalização das negociações e para assinar a CCT (Convenção Coletiva de Trabalho). Mas, o importante é que mantivemos os direitos já conquistados e avançamos mais um pouquinho.

Poderíamos ter fechado antes, mas teríamos que aceitar retrocessos com a retirada de diversos direitos conquistados ao longo de décadas.

O fato é que essa onda devastadora para acabar com direitos sociais, que começou com a reforma Trabalhista, tem invertido as posições nas negociações coletivas.

Nos últimos anos os patrões passaram a fazer exigências para renovar a CCT, ignorando as reivindicações dos trabalhadores, se justificando sempre na crise econômica. Como sempre, quem acaba tendo que resolver as crises econômicas criadas pela elite são os trabalhadores.

Por isso, é fundamental que todos se empenhem no fortalecimento do sindicato, pois o trabalhador não tem mais com quem contar a não ser com sua entidade de classe.

Vejam que desde 2016 temos visto os poderes Executivo e Legislativo atuarem em benefício exclusivo dos poderosos, especialmente do setor financeiro, impondo aos trabalhadores ativos e aposentados sacrifícios e retirada de direitos.

O golpe no trabalhador só não foi maior graças à ação das entidades de classe, as quais também estão sendo fortemente atacadas, justamente porque dificultam os planos dos poderosos.

Se não houver uma conscientização urgente de todos os trabalhadores para tudo que vem ocorrendo corremos grave risco de perdermos tudo que conquistamos nos últimos 100 anos.

Basta lembrar que sem o sindicato não existiriam mais os direitos da CCT, pois ela também não existiria mais.

O fato é que o fim do sindicato não representa apenas o fim do atendimento jurídico, odontológico, colônia, clube, etc. Essas seriam perdas insignificantes perto da perda principal que é a eliminação de uma entidade que possa reivindicar melhorias, manter e exigir o cumprimento de direitos já conquistados, sem o risco de ser demitido.

Sim, porque sem o sindicato cada um teria que enfrentar seu patrão para pedir o reajuste salarial quando não aguentasse mais, porque data-base também deixaria de existir.

Você já se imaginou fazendo isso?

E se o patrão dissesse que, além de não poder reajustar seu salário, ainda precisaria reduzi-lo para



Renata Magalhães, presidente do SINTHOJUR

conseguir superar a crise, o que você faria?

Ah, mas isso ele não pode, a lei não permite. Certo e como você faria para exigir o cumprimento da lei? Contrata um advogado e processa a empresa trabalhando? Pense seriamente a respeito.

Por isso, todo o trabalhador deve conversar com o colega que não quer contribuir com a manutenção da entidade, lembrando que ele está contribuindo para o enfraquecimento da categoria e colocando em risco a sobrevivência de todos, pois o fim do sindicato eliminará qualquer resquício de união da categoria e sem união seremos escravizados pelos detentores do poder econômico e político.

Lembre seu colega que não contribui com sua entidade que ele está gozando das vantagens decorrentes da atuação do sindicato, como todos da categoria, mas os custos para a manutenção da entidade estão sendo suportados apenas pelos que contribuem. Ou seja, uma postura nada ética e fundada exclusivamente na Lei de Gérson.

Conclamamos todos, mais uma vez, a se unirem em torno do sindicato, contribuindo para seu fortalecimento, inclusive conscientizando os colegas que ainda não se deram conta do que estamos passando, trazendo e repassando informações de interesses de todos.

Lembre-se, não existe saída se não houver união de forças. Ninguém vai a lugar algum sozinho.



É para isto que serve sindicato



Todos os itens que constam na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) são conquistas do sindicato e irão beneficiar toda a categoria. Ao contrário do que muitos trabalhadores pensam, esses direitos não são dados pelos patrões – eles só existirão se o sindicato lutar, fizer uma boa negociação e não ceder diante da intransigência patronal.

É assim que o SINTHOJUR trabalha para defender os direitos da categoria, mesmo diante de tantos obstáculos.

Apesar de todo o esforço do sindicato, para garantir a reposição salarial e os demais benefícios, muitos ainda persistem em desmerecer a entidade. Entendemos que essas pessoas agem dessa maneira porque desconhecem a realidade sobre a situação política do país. Os tempos são difíceis para a classe trabalhadora. É assustador ouvir um governante dizer que o trabalhador deve escolher entre o emprego e o direito. Isso é um absurdo.

O trabalhador não pode abrir mão de seus direitos. Se isso ocorrer ele estará se submetendo a posição de escravo e enterrando sua dignidade. Neste momento é preciso acreditar no único instrumento que pode defender o trabalhador – o seu sindicato.

EXPEDIENTE

Boletim Informativo do **SINTHOJUR**
(Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem e Gastronomia de Jundiaí e Região).

Presidente: Renata Magalhães

Horário de atendimento:

De segunda à sexta-feira,
das 8h às 11h30 e das 13h às 17h
Telefones: (11) 4587-0134

Endereço: Sede: Av. São João, 569,
Ponte São João - Jundiaí / SP

Site: <http://www.sinthojur.org.br>

Jornalista responsável:

Inês Ferreira (MTB 0086.780/SP)

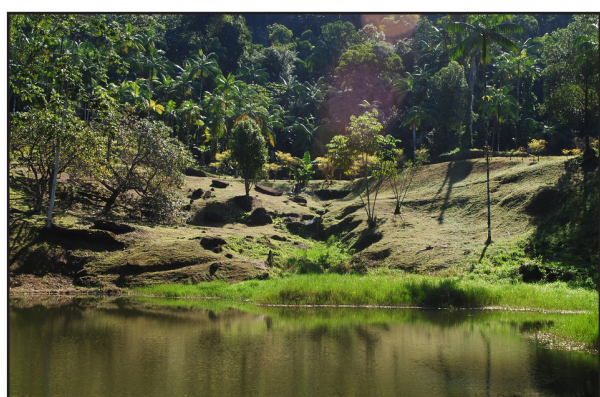
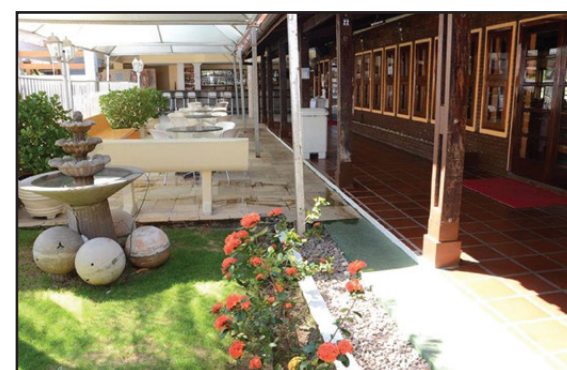




Para você e sua família

Em qual destes lugares você vai passar as férias?

- ✓ Peruíbe
- ✓ Caraguatatuba
- ✓ Praia Grande
- ✓ Salto Grande



Opções de lazer ao seu alcance e que cabem no seu bolso

Você não precisa de muito dinheiro para curtir férias ou feriados prolongados na praia.

Basta ser filiado ao SINTHOJUR e escolher entre as colônias de férias de Peruíbe, Caraguatatuba, Praia Grande e Salto Grande.

Outra opção é o Hotel Litoral Norte em Caraguatatuba, que oferece 10% de descontos nas diárias de filiados.

Todos esses lugares oferecem diárias a baixo custo para os trabalhadores e seus dependentes.

Além das praias maravilhosas, as colônias têm ótimas acomodações, como: piscinas, salas de jogos, saunas, quartos com ar condicionado e TV.

Você também pode levar convidados, porém os preços são diferenciados dos valores pagos pelos filiados e seus dependentes.

O sindicato também oferece várias opções de lazer, aqui, bem perto de você.

Informe-se e faça sua reserva. Ligue para (11) 4587-0134.

O **SINTHOJUR** sempre busca parcerias que possibilitem que os filiados e seus dependentes tenham acesso ao lazer, à cultura e a diversão. Para ter acesso basta ir até o sindicato e fazer sua filiação.

CLUBE DE FÉRIAS

Os trabalhadores podem aproveitar seus dias de descanso nos locais oferecidos pelo Clube de Férias.

As opções são: Poços de Caldas (MG), Parati (Rio de Janeiro), Caraguatatuba, Ubatuba, Praia Grande, Ilhabela, Mongaguá, Hotel Fazenda entre outras cidades e estados. É preciso fazer reserva com antecedência. Informações: 3101-5855 - 3101-0002 - 3104-5644 - 3101-4002. Ou no site: <https://clubdeferias.tur.br>

TERMAS WATER PARK

www.thermas.com.br

O Sindicato firmou parceria com o Thermas Water Park – São Pedro • SP, com descontos especiais para os associados do SINTHOJUR. É só retirar o voucher de desconto na sede do sindicato. Mais informações, entre em contato com o sindicato pelo telefone: (11) 4587-0134.



CLUBE SÃO JOÃO

O tradicional Clube São João está de portas abertas para receber filiados e dependes do SINTHOJUR. Associados e dependentes não pagam para usar o clube, mas pagam a emissão da carteirinha e o exame médico. Informações pelo site: www.clubesaojoao.com.br Ou pelos telefones (11) 4587-9961-4587-7020 ou ligue para (11) 4587-0134, no SINTHOJUR.

PARQUE AQUÁTICO

Localizado na rodovia dos Bandeirantes, km 72, zona rural de Itupeva. O Parque Aquático Wet'n Wild oferece descontos especiais para filiados.

Vendas e informações no sindicato.

Informações pelo telefone (11) 4587-0134.



COLÔNIA DE FÉRIAS DE SALTO GRANDE

Quem gosta do campo de tranquilidade tem uma excelente opção de lazer - a Colônia de Férias de Salto Grande, que fica na Vila dos Pescadores, chácara 143, em Salto Grande. Informações pelo telefone: (11) 4587-0134.

SESC DE JUNDIAÍ

Filiados do SINTHOJUR têm direito a desfrutar dos serviços do SESC de Jundiaí, que fica na Av. Antônio Frederico Ozanan, 6600, Jardim Botânico. Informações pelo telefone: (11) 4583-4900.

CINEMA - MAXI SHOPPING

Associados podem comprar convites para o cinema na sede do sindicato. O pagamento deve ser feito à vista. Informações: (11) 4587-0134.



NÃO FIQUE DE FORA!

MENU
4



CABELEIREIRAS



CORTES GRATUITOS

Associados do SINTHOJUR e seus dependentes têm direito ao corte de cabelo gratuito.

CATHARINA CABELEIREIRA & ESTÉTICA

Descontos de até 10% para outros serviços - Avenida Dr Valentin Del Nero , nº 142 - Casa 01- Centro - Piracaia - (11) 4036-8383

DARCI CABELEIREIRO

Descontos de 10% à 20% para outros procedimentos - Rua Antenor Soares Gandra 176 – Ponte São João – Jundiaí (11) 4587-9289 - 3446-3319

HAIR FASHION ARTE EM CABELO

Descontos de 20% à 30% para outros procedimentos - Rua Osvaldo Cruz, 147 - Ponte São João - Jundiaí - (11) 4526-6896 - 9 7360-9299

LEBLON STUDIO

Descontos de até 10% para outros procedimentos - Avenida São João, 543 - Ponte São João - Jundiaí (11) 4817-2132 - 9 9852-6544

ROGÉRIO MILHOMEM HAIRSTYLIST

Descontos de 30% para procedimentos químicos - Rua Irma Traldi, 316 - Vila Hortolândia - Jundiaí S (11) 2881-1699 - 9 7142-7424 - 9 9607-5434

SAMUEL LIMA (CABELEIREIRO)

Descontos de até 10% para outros procedimentos - Rua Silvio Romero nº 281 – Vila Liberdade – Jundiaí Fones : (11) 2816-0516 - (11) 9 7306-8998 - (11) 9 9952-4057

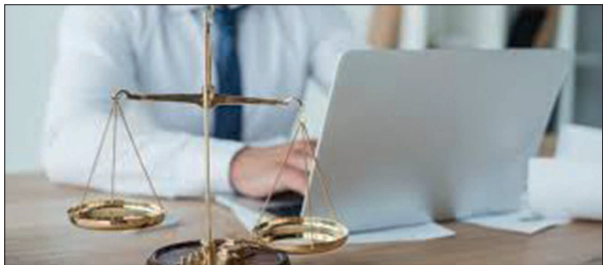
SOL CABELEIREIRA

Rua Emile Pilon, 186, Vila Arens, Jundiaí - (11) 4817-2448 - 9 7126-3385

ZEZINHO CABELEIREIRO

Rua Eliza 107 (travessa) – Ponte São João – Jundiaí - (11) 9 6642-3951

ADVOGADOS

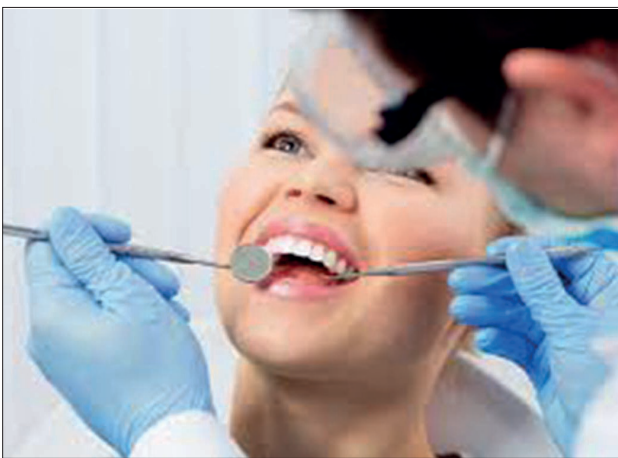


Não se preocupe com as mudanças no mundo do trabalho. O SINTHOJUR tem um Departamento Jurídico forte a disposição dos seus filiados. Nossos advogados estão preparados para defender os trabalhadores em qualquer situação, além de proporem ações coletivas que beneficiam toda a categoria. Se você tem alguma dúvida procure o sindicato.

Atendimento de segunda à sexta.

A assistência jurídica é gratuita. Mas não se esqueça! Para ser atendido é preciso ser filiado.

DENTISTAS



ODONTOLÓGICO

Assistência Odontológica na sede do sindicato.

Associados do SINTHOJUR e dependentes tem direito a procedimentos gratuitos, como: tratamento de canal, restauração, limpeza e extração simples.

DR. OTHO CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Avenida São João, 537, Ponte São João - Jundiaí - (11) 4607-6786

Associados e dependentes têm direito ao desconto de **20%**. É preciso retirar a declaração no sindicato. Especialidades: Disfunção de maxilar, próteses, cirurgias, odontopediatria, endodontia, periodontia, implantodontia, dentista, ortodontia.

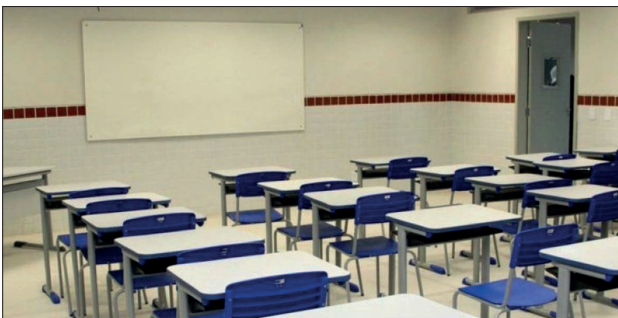
Para ter direito ao desconto é preciso retirar declaração na sede do sindicato.

ESPAÇO ODONTOLÓGICO PITANGUEIRAS

Rua Pitangueiras Nº 59 - Vianelo - Jundiaí - Fone: (11) 3446-5835

Associados e dependentes tem desconto de 20% nos seguintes serviços: periodontia, ortodontia, estética, clínica geral.

ESCOLAS



COLÉGIO ÁPICE ELEVA

www.apiceeleva.com.br

Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira nº 211 - Centro - Jundiaí - (11) 4586 0743 / 4586 0937

Desconto de **10%** sobre o valor das mensalidades, para todas as classes do Berçário ao infantil III e Fundamental I e II e Ensino Médio.

COLÉGIO DIVINO SALVADOR

www.divinojundiai.com.br

Rua General Carneiro, 105 – Vila Arens - Jundiaí - Fone:(11) 4588-1365. Associados do SINTHOJUR e seus dependentes terão direito ao desconto de **10%** (dez por cento) no ensino infantil, fundamental e médio. Observação : Os descontos não são cumulativos; o desconto será concedido mediante declaração emitida pelo sindicato.

COLÉGIO DUQUE DE CAXIAS

www.colduque.com.br - Av. Dr. Cavalcanti, 1012, Centro, Jundiaí - (11) 4587-9916 - 4607-0938 - Descontos de **20%** de nos cursos técnicos.

COLÉGIO EVOLUÇÃO

www.colegioevolucadjundiai.com

Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva , 354, Anhangabaú, Jundiaí - (11) 2449- 3327 - Desconto de **40%** na matrícula e de **20%** na mensalidade.

COLÉGIO EVOLUT

<https://evolutescolastecnicas.com.br/>

Avenida Dr Cavalcanti 1054 - Centro - Jundiaí / SP - Fone (11) 4526-2528 - Descontos de **5%** nas mensalidades - para pagamento até a data de vencimento.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO

Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 560, Bairro Anhangabaú, Jundiaí - (11) 4521-1741 - Descontos de **20% a 30%** sobre o valor da mensalidade.

ESCOLA PADRE ANCHIETA JUNDIAÍ

www.anchieta.br

Rua Bom Jesus de Pirapora, 100 - Centro – Jundiaí - (11) 4527-3457 -Descontos de :**15%** nas mensalidades para os cursos de Graduação; **15%** para os cursos de Pós-graduação e nas mensalidades da Escola (Ensino Fundamental, Médio e Médio + técnico). Associados e dependentes precisam apresentar declaração do SINTHOJUR comprovando o vínculo com o sindicato e estar em dia com o pagamento das parcelas da anuidade ou semestralidade escolar. Os descontos não são cumulativos.

MICROLINS JUNDIAÍ - CURSOS PROFISIONALIZANTES

<http://www.microlinsjundiai.com.br>

Rua Vigário J.J. Rodrigues 634 - Centro - Jundiaí S/P Tel: (11) 4586-8300

Taxa de Matrícula Grátis em qualquer curso Microlins Jundiaí (exceto em cursos VIPs).

Descontos de até **20%** nos cursos da Microlins Jundiaí, de acordo com o curso escolhido (válido somente para cursos completos).

Desconto será concedido somente aos associados e/ou dependentes com documento comprobatório de identificação do sindicato e/ou seus dependentes.

FACULDADES



CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA

www.anchieta.br

Campus Professor Pedro. C. Fornari - Av. Doutor Adoniro Ladeira, 94, (Km 55,5 Rodovia Anhangueira) - Vila Jundiainópolis - Jundiaí 0800 772 8445

Av. Odila Azalim, 575 – Vila Nova - Jundiainópolis (Portaria 1) - Jundiaí

Descontos para filiados e dependentes: **15%** nas mensalidades para os cursos de Graduação; para os cursos de Pós-graduação e nas mensalidades da Escola (Ensino Fundamental, Médio e Médio + técnico).

É necessário apresentar declaração emitida pela SINTHOJUR comprovando o vínculo com o sindicato e estar em dia com a mensalidade escolar. Descontos não cumulativos.

FACCAMP

Rua Guatemala, 167 – Jd América – Campo Limpo



Sindicato que vale a pena!



MENU
5



NOSSOS CONVÊNIOS

MENU:

- * cabeleireiros
- * plano de saúde
- * educação
- * lazer

e muito +



Paulista - (11) 4812-9400

Descontos de **5% a 10%** para os associados e dependentes.

FACULDADE ANHANGUERA

Rua do Retiro, 3000 - Jardim das Hortências, Jundiaí - (11) 3109-0667 - Desconto de até **20%** sobre o valor da mensalidade escolar para todos os cursos de graduação. O desconto somente será concedido se mensalidade estiver em dia.

UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA

Av. Armando Giassetti, 557 - Trevo de Itu - Itatiba Jundiaí - (11) 4815-2333 - 4815-2122.

Descontos de **10%** nas mensalidades para filiados e dependentes, somente se efetuar o pagamento da mensalidade antes da data de vencimento. O desconto tem validade em todas as unidades universitárias campi e polos de apoio presencial da UNIP.

IDIOMAS



WIZARD

Desconto de **33,5 %** sobre o valor da parcela para os associados e dependentes do SINTHOJUR podendo cursar em quaisquer das 03 unidades Wizard em Jundiaí – SP, que são:

- ✓ Chácara Urbana :Rua Mario Borin, 223 - Jundiaí
- ✓ Vila Arens ; Rua General Carneiro, 190, Vila Arens - Jundiaí
- ✓ Eloy Chaves: Av. Luís José Sereno, 1213, Jardim Ermida II - Jundiaí .

Informações: (11) 4526-4455 - (11) 93053-7485

FISK CAMPO LIMPO PAULISTA

Informações: (11) 4526-4455 - (11) 93053-7485

<https://www.fisk.com.br/>

Avenida Adherbal da Costa Moreira, 595 1º andar- Campo Limpo Paulista.

- ✓ Curso 2 horas por semana
Inglês Jovem/Adulto - com material incluso (**21,88 %**)
Inglês Infantil - com material incluso (**20%**)
Espanhol -com material incluso (**21,88 %**)
- ✓ Curso 1 hora por semana
Inglês Jovem/Adulto com material incluso (**20%**)
Espanhol - com material incluso (**20%**)

FISK LOUVEIRA

<https://www.fisk.com.br/>

Desconto de **40%** na mensalidade para os associados e dependentes do SINTHOJUR
(19) 3848-1438 - R: São Carlos, 360 / Santo Antônio - Louveira / São Paulo / 13290-000.

SENAC

Filiados do SINTHOJUR têm direito a desfrutar dos serviços do SENAC de Jundiaí, que fica na Rua Vicente Magaglio, 50 - Jardim Paulista Jundiaí - SP CEP: 13208-283
Telefone: (011) 3395-2300

Faça parte do seu sindicato

Nos últimos anos os sindicatos foram alvos de inúmeros ataques que refletiram na confiança que os trabalhadores têm na entidade. O resultado dessa campanha negativa é que muitos trabalhadores passaram a acreditar nessas afirmações e viraram as costas para os sindicatos. Muitos passaram a afirmar que não precisam da entidade e que sindicato “não serve para nada”.

Estes trabalhadores estão totalmente enganados. Basta ver os benefícios que o SINTHOJUR conquistou este ano, para entender o valor do sindicato. Tudo o que está na CCT (Convenção Coletiva de Trabalho foi conquistado depois de inúmeras negociações com as empresas. Se não fosse o sindicato o trabalhador ganharia o salário mínimo e mais nada.

O sindicato precisa continuar seu trabalho. Depois da reforma Trabalhista a participação do sindicato na vida dos trabalhadores tornou-se imprescindível, porque o governo retirou inúmeros direitos e fragilizou o relacionamento entre empresa e trabalhador.

Precisamos continuar juntos. Fazemos parte da classe trabalhadora e somente unidos conseguiremos defender nossos direitos.

Por isso, convidamos você a fazer parte desta entidade. Basta procurar o sindicato e levar os documentos relacionados ao lado.



Documentos necessários para associação ao sindicato

- Carteira profissional com registro na categoria;
- Último holerite;
- Título de eleitor;
- PIS;
- CPF;
- RG;
- 1 Foto 3/4;
- Comprovante de residência em seu nome;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável;
- Certidão de nascimento dos dependentes (até 18 anos).

SAÚDE

CONCARD

Av. Henrique Andrés, 521 - Centro, Jundiaí - SP, 13201-049 - (11) 4521-5200

A CONCARD é um convênio saúde que oferece aos conveniados valores diferenciados em (consultas médicas, atendimento odontológico, exames, serviços auxiliares entre outros), diferente de um plano de saúde, no Convênio Concard você não tem restrições nem burocracias tudo isso com rapidez e qualidade nos atendimentos. Descontos de até **20%** na mensalidade do CONCARD PLUS e de **20%** na mensalidade CONCARD para associados e dependentes do SINTHOJUR.



AGORA SOMOS PARCEIROS DA WIZARD JUNDIAÍ
A MAIOR REDE DE ESCOLA DE IDIOMAS DO MUNDO

DESCONTOS IMPERDÍVEIS
37,5%
PARA CURSOS DE INGLÊS E ESPANHOL

MATRÍCULAS ABERTAS O ANO TODO!!

PARA MAIORES INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO:
DIEGO
(11) 97442-2228 / (11) 98208-3480

MATERIAL ESCOLAR



Todo o ano o sindicato distribuí, gratuitamente, um kit de material escolar para os filhos dos nossos filiados. Essa é uma das maneiras que o sindicato encontrou de ajudar os pais num período de muitos gastos com a educação dos filhos. A distribuição dos kits escolares é para os dependentes e titulares do sindicato.

“Para nós é muito importante que os filhos de nossos filiados sejam mantidos na escola. Acreditamos que a educação é o único caminho para melhorar o futuro de nossas crianças”, afirma a presidente do SINTHOJUR, Renata Magalhães.

Segundo ela, a função do sindicato é melhorar a vida dos trabalhadores. Para que isso ocorra é preciso estar atento as necessidades de cada um.

Algumas dessas necessidades não estão contidas na CCT (Convenção Coletiva de Trabalho), mesmo assim a diretoria do sindicato busca solucionar esses problemas. É por isso que a entidade firma convênios e busca parcerias. No caso da lista de material, tudo é comprado com o dinheiro da entidade.



Sindicato que vale a pena!



MENU
6



Resultado das fiscalização feita pelo SINTHOJUR



Nome Fantasia(PJ)	Razão Social(PJ)	Descrição do Atendimento(PJ)
Travel Comércio de Vestuário e	Travel Comércio de Vestuário e Alimentos	Empresa regularizou o seguinte benefício: ✓ Fornecimento de convênio médico.
Colinas de Itupeva	Colinas de Itupeva Hos-ped e Rest Ltda	Empresa regularizou os seguintes itens: ✓ Não concessão de folga em 1 domingo a cada 3 semanas; ✓ Não pagamento de horas extras; ✓ Não marcação de intervalo intrajorna da nos controles de ponto.
Ponto do Rango	Raimundo F Gomes de Oliveira ME	Empresa regularizou os seguintes itens: ✓ Intervalo intrajornada; ✓ Controle de ponto; ✓ Fornecimento de cesta básica.
Padaria Schiavi	Restaurante Ber-Gamasco Ltda.-EPP.	Empresa regularizou os seguintes itens: ✓ FGTS; ✓ Convênio médico; ✓ Fornecimento de cesta básica.
G.M.L. Restaurante e Lanchonete	G.M.L. Restaurante e Lanchonete Ltda - ME	Empresa regularizou os seguintes itens: ✓ Fornecimento de cesta básica.
Hotel São Judas	Júlio Cezar Iglesias de Lima - ME	Empresa regularizou o seguinte benefício: ✓ Pagamento de quebra de caixa.
Restaurante Cheiro Verde Ltda	Restaurante Chei-Ro Verde Ltda - EPP	Empresa regularizou os seguintes itens: ✓ Implantação do controle de ponto; ✓ Acordo individual de compensação de horas extras.
Conveniência Broux Express	Claudinei De Oliveira Veloso - ME	Empresa regularizou os seguintes itens: ✓ Pagamento correto de horas extras; ✓ Pagamento correto de adicional noturno.
Kazui Sushi	Lucas Whitaker de Castro	Empresa regularizou os seguintes itens: ✓ Implantou controle de ponto; ✓ Concessão de intervalo intrajornada; ✓ Forneceu cesta básica.
Rei da Noite	Panzonatto & Pan-Zonatto Lanch.-Te Ltda ME	Empresa Regularizou: ✓ Décimo terceiro.





FETRHOTEL assina TAC com MPT que permite descontos de contribuições sindicais

O TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) vale para todos os sindicatos filiados à FETRHOTEL, entre eles o SINTHOJUR.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL



O Ministério Público do Trabalho da 15ª Região firmou um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) com a Fetrhotel (Federação Inter estadual dos Trabalhadores Hoteleiros de São Paulo e Mato Grosso do Sul), permitindo o desconto das contribuições sindicais, mediante deliberação em Assembleia Geral de trabalhadores.

O TAC foi firmado em julho deste ano e vale para todas as entidades filiadas a Fetrhotel. O SINTHOJUR é filiado a federação. O TAC foi assinado pela procuradora do Trabalho Ana Carolina Martinelli Martins.

O documento foi elaborado com base em notas técnicas da Conalis (Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical) e da homologação de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT),

feita pelo Tribunal Superior do Trabalho, no processo PMPP – 1000302-94.2017.5.00.0000. Nessa homologação contém uma cláusula que afirma que a deliberação dos trabalhadores em assembleia geral é fonte de anuência prévia e expressa dos empregados para efeito de desconto de contribuição sindical. A CCT foi referendada em maio de 2018.

O TAC afirma que as entidades sindicais signatária deverão comunicar às suas assessorias contábeis sobre os termos do compromisso. Segundo o TAC fica vedada qualquer manifestação, atos, campanhas contra a filiação de trabalhadores às entidades sindicais no sentido de incentivar ou instigar os trabalhadores a apresentarem oposição ao desconto aprovado em assembleia.

Multas para empresas, escritório e trabalhadores

As empresas, escritórios contábeis ou trabalhadores que promoverem atitudes antsíndicais, segundo o TAC, poderão ser denunciadas ao MPT, por estarem realizando condutas antisíndicais, ficando sujeitos, inclusive, ao pagamento de multas diárias até que cesse o ato.

O TAC foi assinado pelo presidente da Fetrhotel, Cícero Lourenço Pereira, e pelos presidentes do SINTHORESSOR (Sindicato dos Trabalhadores de Hotéis, Bares e Restaurantes de Sorocaba e Região) e de Botucatu, pela Federação de Hotéis, Restaurante, Bares e Similares do Estado de São Paulo (Fhoresp) e pelos representantes do Sindicato de Hotéis, Restaurante, Bares e Similares de Sorocaba e Botucatu.

Trabalho intermitente

Antes de assinar qualquer contrato procure o sindicato

O trabalho intermitente é uma das modificações nas relações do trabalho que ocorreu por causa da reforma Trabalhista. Ser “intermitente” significa estar disponível à empresa e à arbitrariedade do empregador para trabalhar somente quando e se lhes for julgado conveniente e, sobretudo, recebendo também somente por essas horas efetivamente trabalhadas.

O SINTHOJUR alerta os trabalhadores para que antes de assinar qualquer documento, ou fazer qualquer opção de trabalho, procure o sindicato.

O trabalho intermitente deve ser firmado por escrito, com especificação do valor da hora de trabalho. A convocação do empregado para a atividade requer no mínimo três dias de antecedência, e o mesmo tem o prazo de um dia útil para responder ao chamado.

Mas atenção! Uma vez o serviço aceito, a parte que descumprir sem justo motivo, arca com multa de 50% da remuneração que seria devida.

De acordo com a legislação, considera-se intermitente o contrato de trabalho com registro em carteira, na qual a prestação de serviços é subordinada, não contínua e ocorrendo alternância de períodos de trabalho e de inatividade. Pode ser fixado em horas, dias ou meses.

O empregado sob esse regime tem direito a férias proporcionais mais um terço, décimo terceiro salário proporcional, repouso semanal remunerado e adicionais legais, contribuições previdenciárias e FGTS. Tais valores devem ser pagos ao fim de cada período trabalhado, junto a remuneração combinada.

DÚVIDAS ?



Ligue:
(11) 4587-0134



MENU
8



SINTHOJUR

Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis,
Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Fast-food
Jundiaí e Região

O que muda com a reforma da Previdência

**Reforma da Previdência
vai passar pelo Senado e depois
será sancionada. Fique por dentro
do que poderá ocorrer com sua
aposentadoria.**

Falta pouco para a aprovação da reforma da Previdência, que vai mexer, principalmente, com as regras de aposentadoria de todos os trabalhadores. Apesar da luta do movimento sindical, a reforma deverá ser aprovada nos próximos dias retirando ainda mais direitos dos trabalhadores e tornando mais difícil o acesso a aposentadoria.

A reforma abrange servidores públicos e também os chamados de regime geral (os trabalhadores comuns). Depois da aprovação do projeto que está no Senado, o texto será promulgado como uma emenda à Constituição. Porém, o projeto pode passar por alterações. Destacamos aqui os principais pontos da reforma.

Idade mínima de aposentadoria

Fixação da idade mínima de aposentadoria de 62 anos para mulheres, e o fim da aposentadoria por tempo de contribuição. A redução no valor da aposentadoria, passa a considerar a média de todos os salários, enquanto hoje, descarta os 20% mais baixos.

Homens do Regime Geral

A idade mínima para os homens se aposentarem será de 65 anos e o tempo de contribuição será de 20 anos (15 anos para homens que já estão no mercado de trabalho). A cada ano a mais na ativa, será possível somar 2% a mais no benefício. Mas, diferentemente das mulheres, para conseguirem o valor integral do benefício, os homens precisarão contribuir por 40 anos.

Valor do benefício de aposentadoria

Todas as contribuições feitas ao sistema com base no salário entrarão no cálculo, sem descartar as menores (relativas aos menores salários). Atualmente, só as 80% maiores contribuições são consideradas. Tanto para trabalhadores da iniciativa privada como para servidores públicos, será calculado 60% da média salarial e irá aumentando 2% a cada ano a mais de contribuição.

Pensão por morte

O valor da pensão de morte, que hoje é integral, passará a ser de 60% do benefício mais 10% por dependente. Se o dependente for inválido ou tiver grave deficiência mental, a pensão será de 100%. Tanto para servidores quanto para trabalhadores da iniciativa privada, a pensão não poderá ser inferior a um salário mínimo.

BPC

A regra do Benefício de Prestação Continuada



(BPC) foi mantida. Hoje, o benefício é um pagamento assistencial de um salário mínimo para idosos a partir dos 65 anos ou para deficientes físicos que tenham renda inferior a um quarto do salário mínimo.

Abono salarial

O abono salarial passará a ser pago para quem recebe até R\$ 1.364,43 reais (cerca de 1,4 salário mínimo). Atualmente, trabalhadores que recebem até dois salários mínimos têm direito a receber um abono anual equivalente ao salário mínimo vigente (em 2019 é de R\$ 998 reais)

Regras de Transição

Serão cinco possibilidades para os segurados do

INSS e duas para servidores públicos. Cada trabalhador poderá escolher a regra que for mais vantajosa.

Aposentadoria por invalidez

A aposentadoria por invalidez é um benefício pago pelo INSS aos segurados incapacitados para o trabalho. Ele ficará bem menor a partir das novas regras da Reforma da Previdência. Este benefício mudará de nome e passará a chamar aposentadoria por incapacidade permanente. E o cálculo dos salários que é de 100% também irá mudar, começaria com 60%. Em geral este benefício é concedido após um período de auxílio-doença.

MENU

Assédio moral pode virar crime

Câmara dos Deputados aprovou em março deste ano, o projeto de lei que torna crime o assédio moral no trabalho. A proposta já seguiu para apreciação no Senado. O projeto prevê a inclusão do assédio moral no Código Penal e define que a pena para o crime será detenção de um a dois anos. A pena pode ser aumentada em um terço se a vítima tiver menos de 18 anos.

O objetivo do projeto é evitar que as pessoas sejam submetidas a situações que violem sua dignidade ou que as exponham a condições humilhantes ou degradantes. As maiores vítimas do assédio moral são as mulheres. De acordo com a proposta, a causa somente terá início se a vítima representar contra o ofensor. Essa representação é irretratável.

A Organização Mundial do Trabalho (OIT) classi-

fica como assédio moral no ambiente de trabalho a exposição a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada e no exercício de suas funções.

A OIT ainda diz que essas práticas são mais comuns em relações hierárquicas autoritárias, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e não éticas de longa duração, desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho, forçando-o a desistir do emprego.

A prática se dá, habitualmente, pelo isolamento da pessoa, sem explicações. A vítima passa a ser hostilizada, ridicularizada, inferiorizada, culpabilizada e desacreditada diante dos pares. A vítima vai, gradativamente, se desestabilizando e 'perdendo' sua autoestima.

